



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conformidade com o que deliberou o Plenário em sessão extraordinária de 29 de novembro de 2022, aprovando o Projeto de Lei nº 223/2022 e respectivas emendas, apresenta a inclusa

### NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 223/2022

Estima a receita e fixa a despesa do município de Araraquara para o exercício de 2023.

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de Araraquara para o exercício financeiro de 2023, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 1.378.180.916,45 (um bilhão, trezentos e setenta e oito milhões, cento e oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei e sumarizados na forma das tabelas abaixo:

A		ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$	1.213.243.677,09
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	316.431.164,00		
1200.00.00	Contribuições	R\$	31.100.000,00		
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	13.018.568,00		
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	4.618.000,00		
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	829.833.445,09		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	18.242.500,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$	71.077.239,36
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$	7.141.848,49		
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	49.652.000,00		
2400.00.00	Transferência de Capital	R\$	14.283.390,87		
	( - ) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB			R\$	- 105.650.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....				R\$	1.178.670.916,45
B		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

<b>B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 194.982.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	34.885.800,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	246.000,00	
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	155.818.800,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	4.031.400,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 2.940.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	18.000,00	
2400.00.00	Transferências Capital		2.922.000,00	
	TOTAL DO D.A.A.E.....	R\$		197.922.000,00
<b>B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 233.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	3.000,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	230.000,00	
	TOTAL DA FUNDART.....	R\$		233.000,00
<b>B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			R\$ 1.355.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	112.000,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	1.200.000,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	43.000,00	
	TOTAL DA FUNDESPORT.....	R\$		1.355.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$		199.510.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$		1.378.180.916,45

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

<b>I POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>				
A	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
01-	Legislativa	R\$	24.619.740,00	-
	TOTAL DO LEGISLATIVO.....	R\$		24.619.740,00
B	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
02 -	Judiciária	R\$	1.087.046,05	
04 -	Administração	R\$	102.705.290,01	
06 -	Segurança Pública	R\$	13.885.901,39	
08 -	Assistência Social	R\$	39.405.800,27	
10 -	Saúde	R\$	378.991.468,60	
11 -	Trabalho	R\$	3.707.750,08	
12 -	Educação	R\$	294.863.614,34	
13 -	Cultura	R\$	13.802.870,76	
14 -	Direitos da Cidadania	R\$	11.527.434,25	
15 -	Urbanismo	R\$	99.363.843,74	



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

	16 -	Habitação	R\$	9.470.791,73	
	17 -	Saneamento	R\$	7.396.150,00	
	18 -	Gestão Ambiental	R\$	21.718.410,06	
	20 -	Agricultura	R\$	2.465.715,36	
	23 -	Comércio e Serviços	R\$	1.397.865,58	
	24 -	Comunicações	R\$	2.620.655,17	
	26 -	Transporte	R\$	42.350.750,90	
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	22.162.633,60	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	73.707.184,56	
	99 -	Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00	
TOTAL DO EXECUTIVO.....					R\$ 1.145.631.176,45
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....					R\$ 1.170.250.916,45
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>					
C	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
	17 -	Saneamento	R\$	188.595.000,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	9.327.000,00	
					R\$ 197.922.000,00
D	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	13 -	Cultura	R\$	3.508.000,00	
					R\$ 3.508.000,00
E	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	6.500.000,00	
					R\$ 6.500.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....					R\$ 207.930.000,00
TOTAL GERAL.....					R\$ 1.378.180.916,45
II	POR CATEGORIAS ECONÔMICAS				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
A	PODER LEGISLATIVO				
	3000	Despesas Correntes	R\$	24.216.336,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	403.404,00	
					R\$ 24.619.740,00
B	PODER EXECUTIVO				
	3000	Despesas Correntes	R\$	1.039.365.235,03	
	4000	Despesas de Capital	R\$	103.265.941,42	
	9999	Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00	
					R\$ 1.145.631.176,45
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....					R\$ 1.170.250.916,45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
C	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				
	3000	Despesas Correntes	R\$	177.666.000,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	20.256.000,00	
					R\$ 197.922.000,00
D	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	3000	Despesas Correntes	R\$	3.433.000,00	
	4000	Despesas de Capital	R\$	75.000,00	
					R\$ 3.508.000,00
E	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA				
	3000	Despesas Correntes	R\$	6.485.000,00	



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

	4000	Despesas de Capital	R\$	15.000,00		
					R\$	6.500.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....					R\$	207.930.000,00
TOTAL GERAL.....					R\$	1.378.180.916,45
III	<b>POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>					
	<b>A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					
01 -	Câmara		R\$	24.619.740,00		
02 -	Gabinete do Prefeito		R\$	9.601.022,54		
03 -	Procuradoria Geral do Município		R\$	8.041.764,80		
04 -	Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais		R\$	10.027.270,45		
05 -	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular		R\$	9.138.786,01		
06 -	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças		R\$	86.069.788,98		
07 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		R\$	15.551.192,11		
08 -	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		R\$	105.140.893,36		
09 -	Secretaria Municipal da Saúde		R\$	378.991.468,60		
10 -	Secretaria Municipal da Educação		R\$	294.863.614,34		
11 -	Secretaria Municipal de Cultura		R\$	13.802.870,76		
12 -	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		R\$	38.403.694,23		
13 -	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		R\$	22.162.633,60		
14 -	Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo		R\$	8.722.190,22		
15 -	Secretaria Municipal de Comunicação		R\$	2.620.655,17		
16 -	Secretaria Municipal de Coop. Assuntos Segurança Pública		R\$	20.478.986,39		
17 -	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		R\$	1.501.000,00		
18 -	Fundo Municipal do Idoso		R\$	1.307.981,00		
19 -	Controladoria Geral do Município		R\$	495.809,23		
20 -	Secretaria Municipal de Administração		R\$	72.346.706,39		
21 -	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade		R\$	16.259.106,22		
22 -	Escola de Governo do Município de Araraquara		R\$	1.943.291,15		
36 -	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana		R\$	28.160.450,90		
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....					R\$	1.170.250.916,45
	<b>B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>					
B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					
25 -	Fundo Social Do DAAE		R\$	1.200.000,00		
27 -	Fundo Municipal De Saneamento Básico E Infraestrutura Urbana		R\$	3.120.000,00		
28 -	Fundo Especial Do Programa De Desligamento Voluntário - PDV		R\$	784.000,00		
32 -	Administração Geral		R\$	78.404.000,00		
33 -	Gestão Operacional		R\$	78.439.000,00		
34 -	Gestão De Resíduos		R\$	35.975.000,00		
TOTAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....					R\$	197.922.000,00
B.2	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		R\$	3.508.000,00		
					R\$	3.508.000,00
B.3	FUNDESPORT		R\$	6.500.000,00		



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

		R\$	6.500.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....			
		R\$	207.930.000,00
TOTAL GERAL.....			
		R\$	1.378.180.916,45

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir, no curso da execução orçamentária de 2023, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei, observado o disposto no art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

II – abrir, no curso da execução do orçamento de 2023, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

III – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção; e

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Os créditos suplementares de que tratam os incisos II, III e IV do “caput” deste artigo incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso IV do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra fonte de recursos para a mesma classificação.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no art. 3º desta lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no “caput” deste artigo, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações mediante atos internos, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com o mesmo limite fixado no art. 4º desta lei.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de novembro de 2022.

**HUGO ADORNO**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**GUILHERME BIANCO**

**THAINARA FARIA**